

Ouro Preto, 25 de Outubro de 2013

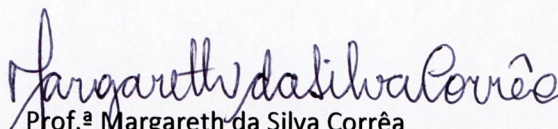
Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Diretora da Escola de Nutrição
ENUT / UFOP

Em resposta ao memorando nº. 06 de 11 de junho de 2013, relativo ao Processo nº. **23109.003293/2013-05** (revalidação de diploma estrangeiro) informo-lhe que o referido processo foi estudado e avaliado por três professores do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.

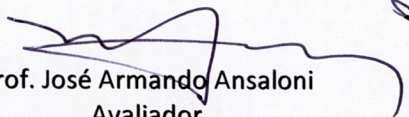
Os professores José Armando Ansaloni, Renata Nascimento de Freitas e Margareth da Silva Corrêa, considerando a incompatibilidade de carga horária e de conteúdos teórico/prático das disciplinas cursadas, concluíram pela não revalidação do diploma em questão.

A sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof.^a Margareth da Silva Corrêa
Presidente do Colegiado de Curso de Nutrição
CONUT / ENUT / UFOP



Prof. José Armando Ansaloni
Avaliador
DEALI / ENUT / UFOP

Ciente

Cláudia Marlière
Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Diretora da Escola de Nutrição/UFOP
31/10/13



Prof.^a Renata Nascimento de Freitas
Avaliadora
DENCS / ENUT / UFOP